DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 094/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 21 de fevereiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 002/2024 de 21 de fevereiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 301/2024

EMPREGO: Servente

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Maria de Fatima Lima da Silva "02º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 03 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 30 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de agosto de 2024.

.....

EDITAL N.º 095/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 de 31 de janeiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 302/2024

EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Andreia Marques Andrades Mendes "4º Lugar"

PROCESSO DP- 304/2024

EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Carla Renata Barbosa "23º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 02 de setembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de setembro de 2024.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 181/2024
de 21 de agosto de 2024

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 001/2024 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 04 (quatro) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2024 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 20 de fevereiro de 2024, para todos os cargos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 182/2024
de 23 de agosto de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Vigia"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rafael Felipe Moreira, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 287/2024 para exercer o emprego de Vigia,

referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental – 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 183/2024

de 26 de agosto de 2024

"Designa a Srª. Talita Queli Vianelo Campos."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. Talita Queli Vianelo Campos, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Compras e Suprimentos da Educação, referência 25, mantendo-se afastada do emprego efetivo de Secretária, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 184/2024

de 26 de agosto de 2024.

"Anula o Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 004/2024 nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o edital, em seu item 5.8.1, estabelece que o prazo das propostas não seja inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação;

CONSIDERANDO que as propostas apresentadas já se encontram fora do prazo estipulado no edital;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece o princípio da competitividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a anulação do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 004/2024, nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2° - Determino que haja nova abertura de licitação nos moldes previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de agosto de 2024, conforme despacho da Autoridade Competente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 26 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 26 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 185/2024

de 26 de agosto de 2024

"Exonera a Sra Maria Aparecida de Oliveira Ramos"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Ramos, do emprego efetivo de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental – 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA Nº 186/2024

De 13 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do afastamento da servidora A. C. C. F. e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Sr.ª A. C. C. F., por 30 (trinta) dias a partir de 04 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo Disciplinar 02/2024, sem perda de vencimentos, do emprego público de PEB II - Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 27 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 187/2024
de 27 de agosto de 2024

"Evolução Funcional por Títulos".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras da Rede Municipal de Ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Título, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 57, a partir de 01 de agosto de 2024.

Nível	Nome	Cargo
III	Carla Oliveira da Silva Fagundes	Professor de Educação Básica I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

.

Tuiuti, 27 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 188/2024
de 27 de agosto de 2024

"Evolução Funcional por Assiduidade".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de agosto de 2024:

Nível	Nome	Cargo
III	Ana Carolina Camargo Fagundes	PEB II - Geografia
III	Paula Alessandra Franco	PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de agosto de 2024.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de agosto de 2024.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA FASE RECURSAL
PROCESSO PROTOCOLO CMT Nº 666/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2024

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes – informa-lhes que do dia 02/09/2024 a 05/09/2024, fica aberto o prazo para recebimento de eventuais recursos diante da **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2024 (aquisição de automóvel 0km)**, realizada em 02/09/2024, segunda-feira, conforme artigo 165 e seguintes da Lei Nacional 14.133/2021.

Além de receber os recursos mediante protocolo em balcão físico, *in loco*, na sede da Câmara Municipal (R. Zeferino de Lima n°: 141, centro, CEP: 12930-000, Tuiuti/SP), quaisquer interessados poderão interpor seu recurso por meio do endereço de e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ; contudo, caso optado pelo envio pelo correio eletrônico solicitamos que ligue no fone (11)4015-6200 para que o setor Administrativo da Câmara confirma possível recebimento.

Tuiuti/SP, 02 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI – SP

RODRIGO BIANCHI DAS NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024
PROTOCOLO CMT Nº 666/2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h17 horas (nove horas e dezessete minutos), na sede da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Rodrigo Bianchi das Neves, secretariado pelos membros Giovanne Taffuri Garcia e Cristina Aparecida de Carvalho, esteve reunida a Comissão de Contratações do Poder Legislativo. Em sequência, deu-se a abertura dos trabalhos da Licitação modalidade Pregão Presencial n°: 002/2024 para aquisição de um veículo automóvel sedan - zero quilômetro (conforme objeto específico). Contatou-se a presença do senhor Rui Oliveira Júnior, representante da empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.680.718/0001-03, da cidade de Ribeirão Preto/SP; concorrente o qual, apresentou os envelopes protocolados (na CMT) sob os números: 704/2024 (envelope da proposta) e 703/2024 (envelope da habilitação); O Sr. Representante da LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentarou a documentos e identidade com foto, para a indubitável legitimação no certame, conforme item I, b do Edital de convocação. Certificando o ora credenciado, o Presidente da Comissão ordenou aos membros que iniciasse a abertura e análise dos envelopes de "habilitação". A empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi devidamente habilitada. Prosseguindo, iniciou-se a fase de julgamento conforme item V do Edital. Foi-se aberto o envelope protocolado – 704/2024, o qual constou o valor de R$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); a Comissão de Contratação certificou que a proposta inicial se encontrava abaixo do preço médio previsto em Edital. O objeto apresentado pelo respectivo licitante cumpriu integralmente o pretendido no Edital, após devidamente analisado pela Comissão. Prosseguindo, o Pregoeiro entrou na fase de negociar a propostas junto da empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a fim de assegurar melhor economicidade à Administração, sugeriu-lhe o valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); o representante da LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA expôs a inviabilidade para abaixar o valor pretendido pelo Pregoeiro; continuando, após mais diálogo a empresa licitante ofertou a última proposta no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nova mil reais). Após transcorrer o certame, findou-se com a empresa LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 54.680.718/0001-03 **DECLARADA COMO VENCEDORA** da Licitação modalidade Pregão Presencial n°002/2024, dessarte, a Comissão de Contratação por intermédio do Sr. Pregoeiro solicitou o encaminhamento integral da documentação do processo à Autoridade Administrativa da Casa para, após exaurido o prazo recursal, proferir eventual adjudicação da presente Licitação. Os trabalhos se encerraram às 09h50 (nove horas e cinquenta minutos). Os pronunciamentos feitos em Plenário constam na íntegra dos serviços de gravação da Câmara Municipal de Tuiuti. De tudo que houve, eu, Giovanne Taffuri_____, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e demais Licitantes presentes, Tuiuti-SP, 02 de setembro 2024.

RODRIGO BIANCHI DAS NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br – Tel.: (11) 4015.6200

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

CRISTINA APARECIDA DE CARVALHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RUI OLIVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA EMPRESA LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br – Tel.: (11) 4015.6200